



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.700, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**Autógrafo Nº 273/2025 – Projeto de Lei Nº 332/2025**

Denomina Avenida Irene Biagioni Marques Navarro via pública da sede do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de outubro de 2025, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Avenida Irene Biagioni Marques Navarro a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 14 do loteamento Parque Residencial São Lucas, com início na Rua Leonardo Ortenzi e término na Rua Carlos Augusto Donato.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de novembro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 82609/2025 (“CAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D1A-8EC6-2A64-E54A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 05/11/2025 15:38:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 05/11/2025 22:06:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7D1A-8EC6-2A64-E54A>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 07 de novembro de 2025 – Nº 242.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sexta-feira, 07/novembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.823.